Anexo Único, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO DE MELLO**, matrícula CNEN 01131-2, matrícula SIAPE 006671470, Cargo Tecnologista Sênior III, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

# PORTARIA Nº 155, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **LUIZ FERNANDO BLOOMFIELD TORRES**, matrícula CNEN 01224-5, matrícula SIAPE 1172274, Cargo Pesquisador G III.

### Identificação do local:

CNEN - Sede II - Rua General Severiano, nº82, 4º andar, sala 409, Botafogo - Divisão de Segurança Física e Normatização - DISEN (antiga DINOR). realiza atividades externas de fiscalização.

Identificação da(s) atividade(s):

- Fiscalização de fontes de radiação ionizante
- Exercício das atividades de regulação e fiscalização de transporte de materiais radioativos
- Exercício das atividades de regulação e fiscalização em proteção física de materiais e instalações nucleares e radiativas
- Realiza atividades externas de fiscalização.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

# PORTARIA Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.000813/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu

Anexo Único, ao servidor **LUIZ FERNANDO BLOOMFIELD TORRES**, matrícula CNEN 01224-5, matrícula SIAPE 1172274, Cargo Pesquisador G III, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

## PORTARIA Nº 157, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **ROBSON RAMOS**, matrícula CNEN 004986, matrícula SIAPE 006669491, Cargo Tecnologista.

#### Identificação do local:

CNEN - SEDE 1 - Rua General Severiano, 90 - 4º Andar, Sala 433, Botafogo, Setor COSAP

Realiza atividades externas de licenciamento e fiscalização todas as instalações do ciclo do combustível nuclear, reatores de pesquisa e potência e instalações de pesquisa e desenvolvimento contendo material nuclear, sob regime de salvaguardas e/ou sob controle regulatório da CNEN (contabilidade e controle de material nuclear)

## Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de licenciamento e fiscalização todas as instalações do ciclo do combustível nuclear, reatores de pesquisa e potência e instalações de pesquisa e desenvolvimento contendo material nuclear, sob regime de salvaguardas e/ou sob controle regulatório da CNEN (contabilidade e controle de material nuclear)

Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Salvaguardas - Licenciamento e fiscalização em todas as instalações do ciclo do combustível nuclear, reatores de pesquisa e potência e instalações de pesquisa e desenvolvimento contendo material nuclear, sob regime de salvaguardas e/ou sob controle regulatório da CNEN (contabilidade e controle de material nuclear) - Descomissionamento de instalações - Exercício de atividade de resposta a emergências nucleares e radiológicas (Plantão do Sistema de Averiguação de Ocorrências)

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

#### **RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

### PORTARIA Nº 158, DE 31 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve: